

DISSERTAÇÃO

Requisitos

Para a concessão do título de Mestre ou Mestra, o aluno(a) deverá defender perante uma Comissão Examinadora, uma Dissertação que represente um trabalho inédito de pesquisa científica, e que demonstre domínio dos conceitos e métodos na área.

A Defesa de Dissertação de Mestrado somente poderá ser realizada depois da aprovação do candidato no Exame de Qualificação.

Como solicitar ?

A solicitação de realização da Defesa de Dissertação deverá ser feita através do sistema INTRANET da PG, pelo(a) Orientador(a) ao respectivo Conselho de Área através do sistema <http://pesca-pos.chsti.com.br/>, com acesso disponível também no site da pós <https://www.pesca.sp.gov.br/sistema-pg>. O mesmo só será realizado após o envio do Relatório de discentes (CAPES) ao Conselho de Área, referente ao ano corrente, segundo modelo enviado pelo Programa anualmente ao(a) aluno(a).

Faz-se necessário realizar o cadastramento dos membros da banca, na aba “Cadastro de Docentes” caso esse já não esteja no sistema, contendo pelo menos nome completo, CPF e e-mail.

Em seguida, deve-se realizar o cadastro da dissertação do respectivo aluno matriculado na aba “Movimentação”, “Pós” na ação “Dissertação” e preencher as janelas solicitadas contendo:

- Título da Dissertação;
- Sugestão da data, hora e local da realização da mesma.
- Seleção das pessoas sugeridas para compor a Comissão Examinadora de Defesa [3 (três) titulares e 3 (três) suplentes], os quais deverão ser portadores do título de doutor sendo, no mínimo, um titular e seu respectivo suplente não sejam vinculados ao quadro de docentes do Programa.

Conselho de Área analisará a solicitação e verificará se o(a) aluno(a) cumpriu todos os requisitos necessários à Defesa. Uma vez aprovada a solicitação, o Conselho encaminhará a mesma ao Comitê de Pós-graduação (CPG), que escolherá, dentre os nomes sugeridos, 2 (dois) titulares e 2 (dois)

suplentes e homologará o parecer do Conselho, constituindo oficialmente a Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação.

Após a homologação o orientador (a) enviará a cada membro da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) o convite, as normas do Programa para Defesa de Dissertação, e a versão eletrônica da Dissertação.

Como ocorre?

A sessão pública será aberta pelo presidente da Comissão Examinadora [representado pelo Orientador(a)] informando aos presentes as normas para a realização da Defesa e autorizando o início da mesma.

O(a) candidato(a) fará uma exposição do trabalho por ele(a) desenvolvido junto ao Programa de Mestrado, com duração de 30 a 50 minutos.

Após a exposição, o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) pelos membros da Comissão Examinadora, tendo cada membro no máximo, 1 (uma) hora para fazê-lo, incluindo o tempo de resposta do(a) candidato(a). Serão avaliados, além do conteúdo da Dissertação, a qualidade do trabalho, a exposição oral, clareza e uso correto da linguagem, recursos didáticos empregados na apresentação oral e o desempenho do(a) aluno(a) durante a arguição.

A Comissão Examinadora emitirá parecer por escrito, na forma de ata, segundo modelo distribuído pelo Presidente da Comissão, devendo constar da mesma a atribuição do conceito final: **Aprovado(a) ou Reprovado(a)**. O conceito final será definido pela maioria simples dos membros titulares.

Exemplares não definitivos da Dissertação, contendo anotações feitas pelos examinadores, retornarão ao(a) candidato(a) para auxiliar na elaboração da versão definitiva da Dissertação.

A reprovação na Defesa da dissertação implicará no desligamento do(a) aluno(a) do Programa de Pós-graduação. Todavia o(a) mesmo(a) terá o direito de receber o certificado de participação em todas as atividades desenvolvidas durante o curso.

Como elaborar?

A formatação da dissertação deverá obedecer aos seguintes critérios e sequência:

- O texto deve ser digitado em papel A4, branco, com fonte Book Antiqua tamanho 12. O parágrafo deve ter espaçamento 1,5. Entre parágrafos “pular” uma linha. No resumo, abstract e na bibliografia utilizar espaço simples.
- Tabelas e Figuras devem ser inseridas no texto, numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, e devem ter um título autoexplicativo. O título das Tabelas é sempre colocado no topo da mesma, ao passo que o título das Figuras é colocado sob as mesmas.
- As margens devem ser: superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda 3 cm, direita 3 cm.
- Capa (com Título), folha em branco, contracapa (idêntica à capa), ficha catalográfica no verso da contracapa (só para os exemplares definitivos) e certificado de aprovação (só para os exemplares definitivos). A partir daí as folhas passam a ser numeradas.
- A ficha catalográfica, no tamanho de 8 x 12 cm, deverá ser encaminhada pelo aluno(a) à Secretaria de PG com 15 dias de antecedência da entrega dos exemplares definitivos, para que seja providenciada sua confecção.
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos
- Sumário: Apresentação dos capítulos e numeração das páginas
- Lista de abreviaturas e símbolos (opcional)
- Índice de Tabelas e Figuras (opcional)
- Resumo: Em um único parágrafo, contendo objetivo, metodologia, resultados e conclusões, com no máximo 1 página.
- Abstract: Tradução do Resumo para o Inglês
- Introdução Geral: Questão central que justificou a realização do trabalho, incluindo as hipóteses baseadas na literatura disponível sobre o tema escolhido. Inclui justificativa, objetivos e revisão da literatura. (refere-se a dissertação como um todo).

- Referências Bibliográficas
- Capítulo(s): Título, Resumo, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões, Referências (que deverão seguir as normas do Boletim do Instituto de Pesca).
- Considerações Finais (refere-se a dissertação e é opcional)
- Anexos (opcional): Numerá-los sequencialmente, começando de Anexo 1 (opcional).

Observações Importantes:

- O certificado de aprovação é um documento fornecido pelo orientador(a) e gerado automaticamente no espaço intranet da PG, que possui a assinatura dos membros da Banca.
- As páginas devem ser numeradas, na parte inferior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início na Introdução, sem numerar a primeira página. As páginas anteriores à Introdução devem ser numeradas em algarismos romanos em letras minúsculas (i, ii, iii, iv, v, vi, vii, viii, ix, x, etc.)
- O início do capítulo deve ser em página nova, ainda que haja espaço na página final do capítulo anterior.
- Os títulos dos capítulos devem ser em maiúsculas e em negrito, escritos na margem esquerda do texto. Os capítulos só serão numerados a partir da INTRODUÇÃO.
- Os subtítulos devem ser escritos em minúscula e em negrito, com um espaço de 1,5 abaixo do título, sendo numerados de acordo com o capítulo, ex: 2.1, 2.2, etc.
- Todos os títulos e subtítulos devem enumerados no sumário.
- As páginas do anexo devem ser numeradas em sequência.
- Antes de iniciar a formatação consulte dissertações anteriores para se certificar do modelo. A marca d'água do Instituto de Pesca que compõe a capa e contra capa está disponível abaixo.
- Fica a critério do aluno(a) confeccionar exemplares definitivos para sua tutela e ou entrega aos membros da Banca, entretanto, a entrega da

dissertação em extensão PDF nas normas estabelecidas para a secretaria da PG é mandatória para o recebimento do Diploma.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E PESCA**

**BIOLOGIA REPRODUTIVA DO CARANGUEJO-UÇÁ, *Ucides cordatus*
(LINNAEUS, 1763), EM IGUAPE, SP, BRASIL**

Bruno Sampaio Sant'Anna

Orientador: Evandro Severino Rodrigues

Coorientador: Marcelo Antônio Amaro Pinheiro

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca – APTA - SAA, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Aquicultura e Pesca.

São Paulo

Outubro - 2023

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E PESCA**

**BIOLOGIA REPRODUTIVA DO CARANGUEJO-UÇÁ, *Ucides cordatus*
(LINNAEUS, 1763), EM IGUAPE, SP, BRASIL**

Bruno Sampaio Sant'Anna

Orientador: Evandro Severino Rodrigues

Coorientador: Marcelo Antônio Amaro Pinheiro

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Aquicultura e Pesca do Instituto de Pesca – APTA - SAA, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Aquicultura e Pesca.

São Paulo

Outubro - 2023

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E PESCA**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO: Em MAIÚSCULAS, sem negrito, tamanho 14

AUTOR: EM MAIÚSCULAS, COM NEGRITO, tamanho 14

ORIENTADOR: Em minúsculas, com negrito, tamanho 14

CO-ORIENTADOR: (se houver) Em minúsculas, com negrito, 14

Aprovado como parte das exigências para obtenção do título de MESTRE EM AQUICULTURA/PESCA pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. (Orientador)

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Data da realização: 21 de outubro de 2023

Presidente da Comissão Examinadora
Prof. Dr. (ORIENTADOR)